

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF 80.622.319/0001-98 e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 150/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARIA LUCIA DE RE DO CARGO DE PROFESSORA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ULISSES BAESSO,** Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 23 de dezembro de 2021, a Sra. MARIA LUCIA DE RE, portadora do CPF nº. XXX.XXX.898-04, RG nº. XXX.XXX.038-8 SSP/PR, do Cargo de Professora I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021.

ULISSES BAESSO

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MUMILIMICÍPIO DE SERRA ALTA Secretário de Administração PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DOC .: Portaria nº 150

EDIÇÃO Nº:\_

Assinatura

Página 4128 DOM/SC - Edição Nº 3717 22/12/2021 (Quarta-feira)

#### PORTARIA Nº 148/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3497542

PORTARIA Nº 148/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JANICE BILLIG DO CARGO DE PROFESSORA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 23 de dezembro de 2021, a Sra. JANICE BILLIG, portadora do CPF nº. XXX.XXX.799-33, RG nº. X.XXX.840 SSP/SC, do Cargo de Professora I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021. **ULISSES BAESSO** Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER Secretário de Administração

# PORTARIA Nº 149/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3497612

PORTARIA Nº 149/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FRANCINE PACASSA DO CARGO DE PROFESSORA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 24 de dezembro de 2021, a Sra. FRANCINE PACASSA, portadora do CPF nº. XXX.XXX.889-01, RG nº. X.XXX.578 SSP/SC, do Cargo de Professora I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021. **ULISSES BAESSO** Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER Secretário de Administração

# PORTARIA Nº 150/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3497639

PORTARIA Nº 150/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARIA LUCIA DE RE DO CARGO DE PROFESSORA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 23 de dezembro de 2021, a Sra. MARIA LUCIA DE RE, portadora do CPF nº. XXX.XXX.898-04, RG nº. XX.XXX.038-8 SSP/PR, do Cargo de Professora I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021. **ULISSES BAESSO** 

Prefeito Municipal em exercício



Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 151/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3497643

PORTARIA Nº 151/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ALICE MARIA OLDIGES DO CARGO DE PROFESSORA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 23 de dezembro de 2021, a Sra. ALICE MARIA OLDIGES, portadora do CPF nº. XXX.XXX.799-20, RG nº. X.XXX-045 SSP/PR, do Cargo de Professora I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 220, do Grupo II-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021.

**ULISSES BAESSO** 

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 152/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3497646

PORTARIA Nº 152/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE VIVIANE MASCARELLO DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 23 de dezembro de 2021 Sra. VIVIANE MASCARELLO, portadora do CPF nº XXX.XXX.239-99, RG nº. X.XXX-654 SSP/ SC, do Cargo de Agente Educativa, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 210, do Grupo I-SAU, com carga horária de 40 horas

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de dezembro de 2021.

III ISSES BAESSO

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 153/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3497648

PORTARIA Nº 153/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE STHEFANI MARTIN DA SILVA DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 23 de dezembro de 2021 Sra. STHEFANI MARTIN DA SILVA, portadora do CPF nº XXX.XXX.959-06, RG nº. X.XXX-126

